



Câmara Municipal de Vereadores de Renascença

CNPJ 01.603.715/0001-00

www.camaraderenascenca.com.br | 46 3550-1344 | camara@renascenca.pr.gov.br

Rua Nilo Peçanha, 129 | Centro | CEP 85610-000 | Renascença | PR

Ata da décima oitava sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Renascença do ano de 2023. Aos seis dias do mês de junho de 2023, junto ao Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os vereadores para dar cumprimento a presente. Aberta a Sessão no horário previamente designado, constatada a presença de todos os vereadores o Senhor Presidente: Vanderson Rodrigo Zanini, cumprimentou os demais membros da mesa, vereadores, servidores da casa, pessoas que se faziam presentes e que assistiam a sessão via Facebook. Na sequência solicitou que o primeiro secretário fizesse a leitura da ata da décima sétima sessão ordinária. Em votação, a ata obteve aprovação com a seguinte retificação: onde se lê: explanou sobre o trabalho da Polícia Civil. Leia-se: explanou sobre o trabalho da Polícia Militar. Logo, o contador legislativo: Israel Corlassoli, apresentou o balancete financeiro, relativo ao mês de maio à todos os presentes. Passou-se então a leitura da Matéria em Expediente: Ofício nº003/2023 da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente. Ofício nº060/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social. Ofício nº093/2023 do Executivo Municipal em resposta a Indicação nº009/2023. Indicação nº010/2023 do vereador proponente: Luiz Carlos de Souza Vieira Lopes. Indicando que o Executivo Municipal através do setor competente verifique a possibilidade de construir uma passarela que garanta a segurança dos moradores ao atravessarem a BR dos Bairros: Associação e Santa Maria. Aprovada por unanimidade. Seguindo a Pauta em Ordem do Dia: Leitura dos Pareceres das Comissões. Matéria em primeira discussão e votação: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº008/2023. Em votação nominal a proposta de emenda foi aprovada por unanimidade. Projeto de Lei nº004/2023 do Legislativo. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Complementar nº001/2023 do Legislativo. Antes da votação fizeram o uso da tribuna conforme inscrição: Alessandra Aparecida Rocha, Rejane Lorentz Corlassoli e Ian Corlassoli. As mesmas explanaram sobre o tema: proibição de manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de artifícios ruidosos, inclusos no projeto de Lei Complementar do Legislativo nº001/2023. Na ocasião o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Matéria em segunda discussão e votação: Projeto de Lei nº021/2023 do Executivo Municipal. Aprovado por unanimidade. Por fim, após comunicados gerais nas Considerações Finais o Sr. Presidente colocou em votação uma Sessão Extraordinária na sequência, para deliberação do Projeto de Lei nº004/2023 do Legislativo. Na ocasião a sessão extraordinária foi aprovada por unanimidade, convocou então todos os Vereadores para próxima Sessão Extraordinária. Declarou-se, então, encerrada a presente sessão da qual eu, Adão Petriz de Oliveira, 1º Secretário, mandei lavrar a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais vereadores. O dispositivo de áudio na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria da Câmara Municipal.

1-

2-

3-

4-

5-

6-

7-

8-

9-